

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº.5023/2024 em atendimento ao solicitado nos autos do Processo Judicial nº 0800690-27.2024.8.19.0009, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.75, VIII da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29.

OBJETO: Empenho referente à aquisição de medicamentos/insumos para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 5023/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.678,95 (mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº:3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício 2025;

Art. 2º- Aprovar a retificação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2021 no bloco da Proteção Social Especial do ano de 2021.

Bom Jardim, 28 de agosto de 2024.

Dayane Christani da Silva Figueira Rodrigues
(Presidente do CMAS)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/07/2024 até 31/07/2024
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
	2.833.962,25	2.379.070,90
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.833.962,25	2.379.070,90
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.833.962,25	2.379.070,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
	620,40	239,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	620,40	239,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
	1.019.110,26	875.877,01
Despesa a Liquidar	4.231,16	5.188,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.097,08	262.538,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	706.782,02	608.149,78
Saldo do Período Anterior		
	61.830.506,30	48.851.671,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.830.506,30	48.851.671,67
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	65.684.199,21	52.106.858,86

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
	1.819.668,45	1.675.614,14
Ordinária	310,20	239,28
Vinculada	1.819.358,25	1.675.374,86
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.819.358,25	1.675.374,86
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
	892.007,28	653.056,63
Despesa Anterior Paga	17.392,10	33.086,23
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.075,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	353.162,38	235.744,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	521.452,80	382.150,35
Saldo do Período Atual		
	62.972.523,48	49.778.188,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.972.523,48	49.778.188,19
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	65.684.199,21	52.106.858,86

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.833.962,25	0,00	2.833.962,25	2.379.070,90	0,00	2.379.070,90
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.833.962,25	0,00	2.833.962,25	2.379.070,90	0,00	2.379.070,90
TOTAL	2.833.962,25	0,00	2.833.962,25	2.379.070,90	0,00	2.379.070,90

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2247/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, tipo maior desconto na comissão do leiloeiro, que trata da: “contratação de pessoa física ou empresário individual para prestação de serviços especializados em preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais e eletrônicos (leiloeiro), visando a alienação de bens móveis e materiais inservíveis ao município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedor: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886-16, que ofertou o maior desconto na comissão do leiloeiro.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

OMITIDO NA EDIÇÃO Nº 172, de 15 de março de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5449/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, que trata da: "futura e eventual contratação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e afins, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: EDITORA A NOTÍCIA LTDA que ofereceu o menor lance no valor de R\$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Bom Jardim, 14 de março de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 248



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.770, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 91.000,00 – (Noventa e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 91.000,00 – (Noventa e um mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.770, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	0121	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
02.170.041220113.2.172000	0217	3390.39.00	170401	3.800,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	0377	3290.21.00	150000	20.000,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	0378	4690.71.00	150000	15.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1558	3390.32.00	150000	48.200,00	0,00
02.170.061820092.1.091000	0116	4490.52.00	170401	0,00	7.800,00
02.201.236950098.2.017000	0228	3390.39.00	150000	0,00	47.200,00
02.500.041230019.2.040000	0351	3390.39.00	150000	0,00	36.000,00
Totais em R\$				91.000,00	91.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO